



BINHARA, BINHARA & COSTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº: 0031712-62.2025.8.16.0017

JOÃO CARLOS FIORESE, AIDA CRISTINA SARTOR FIORESE, GUILHERME MATHEUS FIORESE, GABRIELA SARTOR FIORESE, TARCISIO SARTOR, LUIZ ANTONIO FIORESE, FAZENDA ONÇA PARDA LTDA. e AGROPECUÁRIA FIORESE LTDA., todos já devidamente qualificados nos autos, por seu advogado, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente¹, apresentar o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** anexo, juntamente com os laudos e documentos que o instruem.

O presente ato tem por finalidade dar o devido andamento ao feito, submetendo o plano à apreciação dos credores e do juízo.

Diante do exposto, apresentado o Plano de Recuperação Judicial, requer-se o seu recebimento e o consequente impulso oficial do processo, com a determinação para a publicação do edital previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, para que se iniciem os prazos para eventuais objeções.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 05 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

JEAN DAL MASO COSTI

OAB/PR n. 43.893

¹ Conforme certificado ao mov. 84, o edital da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi disponibilizado no dia 02/02/2026 e, portanto, publicado no dia 03/02/2026. Assim, o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano teve início em 04/02/2026 (quarta-feira), findando em 05/04/2026 (domingo), prorrogando-se para 06/04/2026 (segunda-feira).

